



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Relatório de Análise

Solicitação de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (Portaria nº 047/2020 e alterada pelas Portarias nº163/2021 e 059/2022), Rosiane Limberger dos Santos Tonelli, Silvana Telles de Moraes e Rosane Fátima Daniel Ghiotto, encaminha Relatório de Análise documental da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, que submeteu a esta Comissão a solicitação para firmar convenio com o município, com base no Artigo 8º da Lei 11.494, de 20 de junho de 2007 e Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007, para transferência dos Recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) observados os artigos 70 e 71 da LDBEN 9394/96 referente ao cômputo das matrículas da Escola na Modalidade Especial.

A entidade tem por objetivo promover a prestação de serviços garantindo o direito a educação especializada e de equidade, métodos, técnicas e materiais diferenciados em um ambiente escolar favorável assegurando o acesso digno e de qualidade no processo ensino aprendizagem dos alunos com Deficiência Intelectual, Múltiplas e Transtornos Globais do Desenvolvimento matriculados na escola.

O Plano de Trabalho da entidade tem por objetivo aprimorar e aperfeiçoar os trabalhos pedagógicos já desenvolvidos pela instituição, favorecendo o desenvolvimento individual dos 95 alunos com necessidades especiais e com diversos graus de comprometimento em variadas síndromes, atendendo de acordo com as diferenças individuais de cada aluno e suas especificidades.

Após análise documental verificou-se que o Plano de Trabalho da entidade está de acordo com o Art. 22 da Lei 13.204/2015. O check list documental foi revisado e também corresponde ao exigido.

Diante do exposto, essa comissão encaminha à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para medidas cabíveis.

Medianeira, 16 de março de 2022

Comissão Permanente:


Silvana Telles de Moraes


Rosane Fátima Daniel Ghiotto


Rosiane Limberger dos Santos Tonelli